

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

27/07/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 23/07/2017, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Campeonato Amador Varzeano, Série B – (Segunda Divisão) . Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SÉRIE A

ATLETAS

- 044 – Ivomar Soares de Macedo – nº 06 - Ibirapuera – art. 5.º I
- 045 – Marinaldo Aparecido Severiano – nº 09 - Ibirapuera – art. 5.º I
- 046 – Lucas Lopes Rodrigues – nº 05 - ADPM – art. 5.º I

EQUIPES

- 047 – São Bento - Artigo 10º. Parágrafo 1º. "A" do Regulamento.

SÉRIE B

ATLETAS

- 048 – Adriano Barbosa – nº 20 - Nova Barretos – art. 5.º XIV
- 049 – Rodrigo Antonio Sevino – nº 16 - Cristiano de Carvalho – art. 5.º VIII
- 050 – Iago de Lima Pereira – nº 06 - Cristiano de Carvalho – art. 5.º V

DIRIGENTES

- 051 – João Batista Da Silva – Massagista - Nova Barretos – art. 4.º VIII

EQUIPES

- 052 – CSU – Artigo 17º Alínea A c.c Artigo 19º Alínea A – Artigo 3º II e IX
- 053 – Nova Barretos – Artigo 17 Alínea A c.c Artigo 19 Alínea A – Artigo 3º II e IX

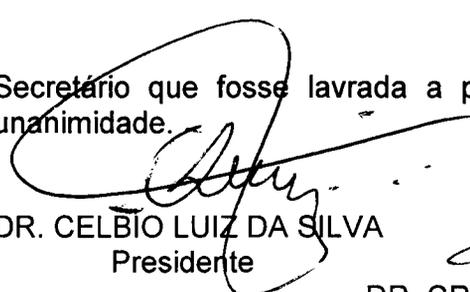
ARBITRO

Sr. Orides – Arbitro da Partida CSU X Nova Barretos – Artigo 6º I.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "se de seu interesse", que realizar-se a no dia 03/08/2017 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário